

# TENDÊNCIAS DA AÇÃO SINDICAL NO BRASIL DO SÉCULO XXI: LEITURAS E INTERPRETAÇÕES À LUZ DO DEBATE SOBRE O SINDICALISMO NO PERÍODO 2003-2015

**Thamires Cristina da Silva<sup>1</sup>, Luís Augusto Ribeiro da Costa<sup>2</sup>, Sirlei Marcia de Oliveira<sup>3</sup>**

## Resumo

Esse artigo traz algumas reflexões sobre as tendências da ação sindical no Brasil no século XXI e está estruturado em duas partes. A primeira parte apresenta um balanço de caráter descritivo que aponta para tendências na ação sindical no período entre 2003 e 2015. No conjunto das práticas sindicais destacaram-se duas linhas interpretativas que elucidam (i) o papel institucional do sindicalismo e que sugerem estratégias no plano da regulação do trabalho e das políticas públicas e (ii) as formas de luta sindical, incluindo as múltiplas identidades e condições socioculturais que apontam para a diversidade político-ideológica do sindicalismo brasileiro. A segunda parte traz uma breve discussão sobre as alterações ocorridas na estrutura sindical brasileira ao longo dos últimos anos, a partir da análise dos dados do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) gerido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que efetiva os mecanismos institucionais do sindicalismo. Desse modo, buscamos abordar as questões teórico-metodológicas empregadas recentemente na discussão sobre a organização e representação dos trabalhadores, a fim de caracterizar as linhas interpretativas que elucidam a importância dos sindicatos na contemporaneidade.

## Palavras-chave

greves, negociação coletiva, estrutura sindical, participação, sindicatos.

---

1 Mestre em Sociologia, Professora do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho da Escola DIEESE e técnica do DIEESE (e-mail: [thamires@dieese.org.br](mailto:thamires@dieese.org.br)).

2 Sociólogo e supervisor da área Sistemas de Acompanhamento de Informações Sindicais (SAIS-DIEESE) (e-mail: [luisribeiro@dieese.org.br](mailto:luisribeiro@dieese.org.br)).

3 Doutora em Sociologia, Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho da Escola DIEESE (e-mail: [sirlei@dieese.org.br](mailto:sirlei@dieese.org.br)).

## Introdução

Os anos 2000 testemunharam mudanças importantes na sociedade brasileira ao longo do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) por quatorze anos na Presidência da República. Nesse período, um horizonte promissor foi delineado por um governo forjado na história das lutas sindicais do país que coincidiu com a dinâmica de crescimento econômico orientado por políticas sociais redistributivas que proporcionaram melhorias nas condições de vida e de bem-estar da classe trabalhadora. Nesse plano, a literatura sobre sindicalismo enfatizou a ampliação do campo de participação de sindicatos e movimentos sociais por meio de práticas inovadoras e da adoção de uma agenda social interligada com as políticas públicas (POGREBINSCH; SANTOS, 2011; ARAÚJO; OLIVEIRA, 2014) e os avanços na negociação coletiva com resultados paradigmáticos de aumentos reais de salários para a maioria das categorias profissionais (AMORIM, 2015). Também foram destaque as mobilizações paredistas em termos de frequência e volume (DIEESE, 2015).

Assim, verifica-se em linhas gerais que a atuação do movimento sindical dos últimos anos ocorreu em consonância com os principais desdobramentos da política governamental, o que permitiu a acomodação de interesses distintos e, em certa medida, antagônicos nos processos decisórios nas áreas que envolvem as relações de trabalho. A partir da construção de uma agenda comum para os trabalhadores, a retórica em torno da efetividade das ações sindicais, para assegurar proteção por meio da legislação trabalhista, provocou dissensos cujas raízes se encontram, sobretudo, nas contradições apontadas ao governo do Partido dos Trabalhadores, ao qual se atribui a responsabilidade de uma agenda de reformas contrárias aos interesses dos trabalhadores, o que causou descontentamento de uma parcela das organizações sindicais brasileiras que apoiou os governos petistas. Por um lado, algumas das análises destacaram o processo de *reconfiguração do sindicalismo brasileiro*, indicando mudanças na composição das bases sindicais de onde emergiram novas organizações cujas lideranças passaram a fazer oposição ideológica à CUT e ao PT (GALVÃO; MARCELINO; TROPIA, 2015). Por outro lado, as experiências exitosas de um momento ímpar na história do sindicalismo, hoje, apresentam desafios ainda mais difíceis de serem superados, diante dos retrocessos frente a direitos sociais e trabalhistas que expressam uma visão flexível de relações de trabalho em prejuízo às conquistas dos trabalhadores (RAMALHO; RODRIGUES, 2015).

No centro das contradições inerentes à relação capital-trabalho, as dificuldades de organização e mobilização permanecerão no horizonte das lutas operárias, em virtude do fim do ciclo de conquistas vivenciadas pela classe trabalhadora brasileira, que foi substituído por uma onda de reformas e pela desarticulação das relações entre sindicatos e Estado, que constituíram arranjos institucionais de composição bipartite/tripartite, na tentativa de redefinir uma

esfera de atuação por meio do diálogo. Desse modo, para refletir sobre o padrão de ação sindical constituído a partir dos anos 2000 será feita uma revisão bibliográfica dos acontecimentos mais recentes no campo do sindicalismo e das relações de trabalho que lograram resultados bem-sucedidos (ainda que sob constante ameaça parlamentar, haja vista a aprovação recente da reforma trabalhista-sindical e a lei da terceirização, entre outras iniciativas que visam o desmonte de direitos constitucionais), alcançados por meio de estratégias encampadas por governos, empresários e sindicatos e inúmeros movimentos sociais ao longo das últimas décadas do período democrático brasileiro.

Para desenvolver algumas reflexões sobre as tendências da ação sindical no Brasil no século XXI, estruturamos o presente artigo em duas partes: na primeira faremos um balanço descritivo das leituras realizadas com o objetivo de apontar tendências na ação sindical no período abordado, quando possível trazendo pontos do debate sobre a discussão internacional. No esforço de caracterizar as linhas interpretativas que elucidam a importância dos sindicatos na contemporaneidade, destacar-se-á: 1) a dimensão institucional que sugere estratégias no plano da regulação do trabalho e das políticas públicas, cabendo aí, os recursos empregados nos processos de negociação coletiva e de participação nas instâncias criadas pelo governo e 2) a dimensão das formas de luta sindical, incluindo múltiplas identidades e condições socioculturais que apontam para a diversidade político-ideológica do sindicalismo brasileiro, ou seja, as diferenças e as peculiaridades nas estratégias e formas de mobilização e organização da classe trabalhadora e o potencial agregador dessas lutas.

Com o objetivo de apontar as alterações ocorridas ao longo dos últimos anos na estrutura sindical brasileira, a segunda parte do artigo apresenta um quadro descritivo dos aspectos da estrutura sindical a partir da análise dos dados do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) geridos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que efetiva os mecanismos institucionais do sindicalismo. Desse ângulo, espera-se mapear as características que apontam para a renovação da estrutura sindical (LADOSKY, 2015; CARDOSO, 2013) a partir do perfil das relações de trabalho no Brasil, abordando questões teórico-metodológicas presentes na atual discussão sobre a organização e representação dos trabalhadores.

## **Participação do sindicalismo no campo institucionalizado**

No contexto de mudanças da configuração socioeconômica da sociedade brasileira nos últimos anos, o sindicalismo assumiu uma importância institucional nunca antes vivida em sua história. O espaço de protagonismo, influenciado principalmente pelas ações do governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010), conferiu uma relação duradoura e efetiva entre entidades sindicais e órgãos estatais que foi incentivada pela proximidade da Cen-

tral Única dos Trabalhadores (CUT) com o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), dada a forte identificação entre seus membros. Também a aprovação da Lei nº. 11.648/2008, que passou a reconhecer formalmente as centrais sindicais, desencadeando a organização de várias outras entidades dessa natureza que foram incorporadas à estrutura sindical foi importante nesta conjuntura. A partir da ampliação da plataforma de políticas públicas, especialmente aquelas dedicadas à agenda de desenvolvimento econômico, trabalho, emprego e renda, um novo padrão de relações entre Estado, sindicatos e partidos políticos foi promovido com auxílio de mecanismos de interlocução institucional sob a perspectiva de uma *concertação social*. Tal prática validou interesses distintos na estrutura de representação política formatada pelos espaços de negociação de caráter bipartite/tripartite a partir de uma visão estratégica sobre o desenvolvimento nacional.

Todavia, a história recente mostra que o recurso à negociação incluiu diversas situações que exigiram do movimento sindical posicionamentos mais próximos aos interesses empresariais. Um exemplo importante diz respeito às câmaras setoriais da indústria automotiva que buscaram a convergência de interesses de sindicatos, empresários e Estado, por meio de pactos firmados estrategicamente, como uma solução para a instabilidade econômica no início da década de 1990, o que afetou o desempenho das montadoras em termos de produção e empregabilidade. Essa experiência inaugurou acordos de estilo “neocorporativos” no Brasil imbuída do caráter europeu de resolução de conflitos que teve como expoente o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (SMABC) e a CUT (MARTIN, 1996).

A reflexão sobre o desempenho dos sindicatos nessa difícil conjuntura, onde a incerteza sobre os rumos das relações de trabalho é fruto dos entraves criados pelo capitalismo contemporâneo, levou à crise do sindicalismo nos países ocidentais a partir de 1970 quando se observou o caráter complexo da dinâmica social e econômica, após o declínio da matriz fordista de trabalho e como expressão do advento da globalização. Desde então, as abordagens em torno da recuperação sindical buscaram responder aos dilemas decorrentes do mundo do trabalho que colocaram no centro das análises sociológicas o perfil heterogêneo da classe trabalhadora resultado do processo de reestruturação e flexibilização das relações produtivas, sendo que as novas tecnologias desempenharam um papel crucial na reprodução da força de trabalho e sua regulação (ANTUNES, 2009).

A revitalização do sindicalismo e dos movimentos sociais é um tema relevante nos debates e pesquisas que buscam identificar inovações nas estratégias políticas dos atores sociais para driblar as armadilhas do capital, de modo a assumir um papel propositivo em meio à ideologia neoliberal. Na avaliação de Graciela Bensusán (2000), o modo como o movimento sindical brasileiro enfrentou a conjuntura de crise na década de 1990 o fez aproximar-se do sindicalismo de tipo social, que compreende “*una estrategia en materia económica que combina una fuerte crítica al modelo económico en su conjunto com posicio-*

*nes de negociación y participación en medidas y políticas específicas que atañen directamente a sus representados (políticas sociales, salariales, impuestos, etc)”* (BENSUSAN, 2017, p. 18).

Nesse período, o sindicalismo enfrentou desafios frente as suas dificuldades de atuação diante das transformações desencadeadas pela reestruturação produtiva devida às inovações tecnológicas, desregulamentação dos direitos trabalhistas e flexibilização do mercado de trabalho, que passou a incorporar tipos variados de contratos e que deu origem ao *conceito não clássico de trabalho* utilizado por Enrique de la Garza Toledo (2013). Para o estudioso, *“El concepto no clásico de trabajo debe ser considerado como un concepto ampliado, tanto en el nivel de la valorización como en nivel del proceso de trabajo”* (TOLEDO, 2013, p. 319). Tal perspectiva considera elementos do trabalho não assalariado que escapam da regulação formal, o que significa uma parcela considerável de ocupações fora da estrutura de proteção social e do trabalho. Se este fato garante cobertura de contratos coletivos, sindicalização e seguridade social, por outro lado também implica mudanças na identidade do sujeito que trabalha, bem como nas interações produzidas a partir da informalidade, subcontratação e modalidades de vínculos empregatícios que não correspondem ao tradicional modelo de categorias profissionais que estruturou os sindicatos brasileiros.

Ademais, o leque temático que se abriu a partir das transformações decorrentes do mundo do trabalho obrigou os sindicatos a criarem estratégias de atuação para efetuar novas alianças e constituir um poder político a partir do papel dos “sindicatos, coalisões, movimentos sociais e organizações relacionadas, políticas e local de trabalho, reorientação das inovações estratégicas e renovação da solidariedade” (TURNER, 2004, p. 5).

Em uma perspectiva comparada, a relação entre sindicalismo, movimentos sociais e Estado está presente em distintos países da América Latina nos anos 2000. *“O cenário político configurado pelos governos de caráter progressista ganhou novos significados em torno da ação sindical a partir da ascensão de lideranças na presidência da república que tinham forte identificação com as classes populares em dez países sul americanos”*<sup>4</sup> (LEVITSKY; ROBERTS, 2011, p. 2). Em que pesem as duras consequências das crises política, econômica e institucional internas, intensificadas pela recessão econômica mundial que levou os governos nos países do cone sul de tradição de esquerda ou centro-esquerda ao ponto de inflexão atual<sup>5</sup>, essas experiências locais expressaram um momento

4 Em 1998, Hugo Chávez foi eleito como presidente da Venezuela pelo Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV); Em 2000, Ricardo Lagos do Partido Socialista do Chile (PS) assumiu a presidência no Chile; Dois anos depois, Luiz Inácio Lula da Silva do PT conquistou a presidência do Brasil; Néstor Kirchner do tradicional Partido Justicialista de centro-esquerda foi eleito em 2003; No Uruguai, Tabaré Vázquez foi eleito presidente da república com apoio da Frente Ampla em 2004; Evo Morales do Movimento para o Socialismo (MAS) foi o primeiro presidente indígena na história da Bolívia em 2005; Daniel Ortega, membro da Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN), foi presidente da Nicarágua em 2006; No Equador, Rafael Correa foi eleito pela Aliança País em 2006. Fernando Lugo da Aliança Patriótica para a Mudança foi presidente do Paraguai em 2008; No El Salvador, Mauricio Funes da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional tornou-se presidente em 2009. Os presidentes eleitos da Venezuela, Brasil, Bolívia e Equador foram reeleitos (LEVITSKY; ROBERTS, 2011, p. 2).

5 No caso brasileiro, a Presidente da República em exercício Dilma Rousseff foi afastada do cargo em 12/05/2016 por meio de um processo de impeachment cuja sentença publicada em agosto de 2016 foi baseada na acusação de crime de responsabilidade. O processo que levou a destituição do cargo de modo arbitrário tem suas raízes na

político excepcional para a democracia latino-americana no início do século XXI.

O Brasil e a Argentina são exemplos de países que constituíram políticas baseadas na intersecção de partido, Estado e sindicato. Para María Benetti e Esteban Iglesias (2014), as similitudes percebidas em ambos os países, no contexto de governos cuja base foi conformada por partidos trabalhistas, evidenciaram a formação de *“nucleamientos sindicales y movimientos sociales”* *“que reconstituíram vínculos de identidade, legitimando espaços políticos por meio de instrumentos de participação popular no âmbito institucional”* (BENETTI; IGLESIAS, 2014, p. 415). No caso brasileiro, foi enfatizada a proximidade entre CUT e PT e as alianças no âmbito das relações de trabalho, fundamentalmente marcadas pelo diálogo, negociação e conciliação entre diferentes forças políticas e atores sociais. No caso argentino, prevaleceu a ideia de *“transversalidade”*, que compreendeu o esforço de aproximação entre o *Partido Justicialista* e amplos setores da sociedade em busca de reconhecimento e apoio ao projeto político em disputa. No entanto, os autores observaram *“que a conformação de espaços institucionais teve maior ênfase na política empregada por Lula no Brasil (2003-2010) que aquela de Christina Kirchner (2007-2015) na Argentina, que optou por oferecer cargos governamentais em troca de apoio político”* (BENETTI; IGLESIAS, 2014, p.429).

O envolvimento do sindicalismo em suas negociações com a classe patronal com apoio permanente do Estado permitiu, por um lado, diversificar a correlação de forças entre capital-trabalho, mas expôs, ao mesmo tempo, o desequilíbrio de influência na definição dos termos dessa negociação, dado que a classe trabalhadora assombrada pelo desemprego representava a ala mais frágil nessa relação. Já nos anos 2000, com a possibilidade de reivindicar pautas trabalhistas no campo ampliado de participação, o sindicalismo desenvolveu instrumentos importantes que o legitimaram institucionalmente.

Não sem razão, as duas principais entidades que se engajaram em práticas de negociação tripartite na câmara setorial (SMABC e CUT), também tiveram um papel importante nos anos seguintes quando o *diálogo social* entrou em cena para construir consensos de sindicatos de trabalhadores e de entidades patronais acerca do desenvolvimento econômico e mudanças na legislação sindical e trabalhista no âmbito do poder executivo. Em termos econômicos, Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico (CDES)<sup>6</sup>, também conhecido como *“conselhão”*, trouxe uma visão orientada para o crescimento *“com inclusão social, trabalho e distribuição de renda”* (CDES, 2003, p. 19) a partir da manutenção de um espaço institucional de interlocução entre os setores da sociedade organizada. No que concerne aos sindicatos, foi enfatizada a tarefa de *“acolher e conduzir novas demandas sociais, incorporando em suas*

---

articulação de golpe parlamentar. Para uma análise mais aprofundada desse momento complexo que caracterizou as bases institucionais do golpe, ver: NOBRE (2016).

6 A criação do Conselho foi dada pelo Decreto nº 4.744, de 16 de junho de 2003 e fixou o número de 90 titulares, passando para 92 na gestão de Dilma Rousseff. O decreto nº 8.887 de 24/10/2016 atualizou a composição do Conselho com a participação de 96 membros e teve a sua 45ª plenária realizada em novembro de 2016, no Palácio do Planalto, em Brasília <http://www.cdes.gov.br/>

agendas mobilizações abrangentes, que acabam por atender mais às multi-dões excluídas do que aos membros socialmente incluídos de sua base” (CDES, 2003, p. 21).

O Fórum Nacional do Trabalho (FNT), realizado em 2003, voltou-se para o quadro de mudanças do mundo do trabalho e a necessidade de atualização do modelo brasileiro de relações sindicais e trabalhistas. As discussões realizadas nas Conferências Estaduais do Trabalho, ciclos de debates, oficinas, seminários e plenárias ocorreram em todas as unidades da federação e contou com a colaboração massiva de milhares de especialistas e atores envolvidos com a temática. As propostas foram consubstanciadas no anteprojeto de emenda constitucional apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) à presidência da república em 2005, o qual preservou os princípios da liberdade e autonomia sindical, conforme a exposição dos motivos reproduzida a seguir:

a) o fortalecimento da representação sindical, de trabalhadores e de empregadores, em todos os níveis e âmbitos de representação; b) o estabelecimento de critérios de representatividade, organização sindical e democracia interna; c) a definição de garantias eficazes de proteção à liberdade sindical e de prevenção de condutas anti-sindicais; d) a promoção da negociação coletiva como procedimento fundamental do diálogo entre trabalhadores e empregadores; e) a extinção de qualquer recurso de natureza para-fiscal para custeio de entidades sindicais e a criação da contribuição de negociação coletiva; f) o estímulo à adoção de meios de composição voluntária de conflitos do trabalho, sem prejuízo do acesso ao Poder Judiciário; g) o reconhecimento da boa-fé como fundamento do diálogo social e da negociação coletiva; h) a democratização da gestão das políticas públicas na área de relações de trabalho por meio do estímulo ao diálogo social; i) a disciplina do exercício do direito de greve no contexto de uma ampla legislação sindical indutora da negociação coletiva; j) a disposição de mecanismos processuais voltados à eficácia dos direitos materiais, da ação coletiva e da vocação jurisdicional da Justiça do Trabalho; e, k) a definição de regras claras de transição para que as entidades sindicais preexistentes possam se adaptar às novas regras (FNT-MTE, 2004).

A constituição de foros tripartites foi encarada como um acerto institucional, em que pesem as dificuldades de efetivar o pacto social, baseado no empenho dos órgãos do governo para estabelecer o diálogo com os diferentes setores da sociedade para disciplinar não apenas a dimensão das relações sindicais e os conflitos do trabalho, mas também para atender outras demandas a partir do diagnóstico multifocal sobre os problemas sociais com a ampliação da participação. O levantamento de Thamy Pogrebinschi e Fabiano Santos (2011) sobre as conferências nacionais de políticas públicas realizadas entre

1998 e 2009 mostrou os efeitos positivos sobre o processo de democratização dos mecanismos de participação social em espaços institucionalizados, onde a atuação majoritária de legisladores ocupantes de cargos eleitos pelo voto popular ajustou-se às demandas trazidas pela sociedade civil (“ONGs, movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e outras entidades, profissionais ou não”) para serem incluídas na ordem do dia na casa legislativa seguindo os preceitos da participação, deliberação e representação (POGREBINSCHI; SANTOS, 2011, p. 262).

Essas mediações constituídas no seio do poder estatal exerceram papel importante na dinâmica legislativa de modo a influenciar a tomada de decisões dos congressistas, parte considerável filiada ao PT e a outros partidos identificados com a base da esquerda política, incluindo sindicatos, nos dois governos de Lula pautada pelas conferências nacionais e suas diversas temáticas que viabilizaram formas de participação direta com efeitos práticos sobre a sociedade. Tal argumentação está apoiada na análise sobre os temas e diretrizes deliberadas nas conferências, incluindo saúde, minorias, meio ambiente, estado, economia e desenvolvimento, educação, cultura, assistência social e esporte, direitos humanos, que tiveram ressonância sobre as proposições legislativas. Segundo os autores, 2.629 projetos de lei e 179 propostas de emenda constitucional resultaram das diretrizes das conferências, equivalente a 26% sobre o total da produção legislativa do Congresso Nacional (POGREBINSCHI; SANTOS, 2011, p. 287).

Cinco anos após a realização do FNT, o Estado conferiu estatuto jurídico as centrais sindicais a partir da Lei nº 11.648/2008, conforme prevê o ordenamento hierárquico da estrutura sindical brasileira que passou a ter quatro níveis de representação, a saber: sindicato, federação, confederação e central sindical. Os critérios para distribuição dos recursos de financiamento sindical corroboraram para o surgimento de novas centrais, como também para a definição sobre quais das treze atualmente registradas no MTE usufruirão do direito ao exercício consultivo nos fóruns de participação, a depender dos critérios de representatividade (LADOSKY, 2015).

Ao todo, haviam seis centrais sindicais estabelecidas na sociedade brasileira: a CUT (1983); a Força Sindical (1991); a Central Geral dos Trabalhadores (CGT-1989); a Social Democracia Sindical (SDS-1997); a Central Autônoma de Trabalhadores (CAT-1995); e a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB-1986). Pouco antes do reconhecimento oficial, em um movimento de fusões e cisões, o mosaico das centrais sindicais foi constituído pela União Geral dos Trabalhadores (UGT-2007) que foi o resultado da junção com a CGT, a SDS e a CAT; Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST-2005) formada por federações e confederações; Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB-2008); União Sindical dos Trabalhadores (UST-2006). Os setores da esquerda sindical tiveram as suas diferenças acentuadas em um cenário social carregado de contradições do ponto de vista da efetivação do programa político que trouxe o discurso da ruptura com as classes dominantes juntamente com a busca pela confor-



mação de interesses em uma mesma base social. As correntes que atuavam dentro da CUT e decidiram romper com essa central criaram novas centrais: a CSP-Conlutas (2004); a Intersindical (2006); e a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB-2007). Recentemente, foi fundada a central do servidor Pública (2015), a Central Brasileira Democrática dos Trabalhadores (CBDT-2014) e a Central Unificada dos Profissionais Servidores Públicos do Brasil (2009) (GALVÃO; MARCELINO; TROPIA, 2015). Assim, a maior parte das novas centrais sindicais foi criada entre 2004 e 2008, de acordo com a tabela a seguir que sintetiza os resultados da aferição realizada para o ano de 2016.

**TABELA 1 – Características das centrais sindicais brasileiras segundo o resultado da aferição (2016)**

Central Sindical	Ano de fundação	Nº de sindicatos filiados	% de sindicatos filiados	Nº de trabalhadores filiados	% de trabalhadores filiados
<b>Centrais sindicais que alcançaram o índice de representatividade</b>					
CUT - Central Única dos Trabalhadores	1983	2.319	21,22%	3.878.261	30,40%
UGT - União Geral dos Trabalhadores	2007	1.277	11,69%	1.440.121	11,29%
CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	2007	744	6,81%	1.286.313	10,08%
FS - Força Sindical	1991	1.615	14,78%	1.285.348	10,08%
CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros	2008	597	5,46%	1.039.902	8,15%
NCST - Nova Central Sindical de Trabalhadores	2005	1.136	10,40%	950.240	7,45%
<b>Centrais sindicais que não alcançaram o índice de representatividade</b>					
CONLUTAS	2004	105	0,96%	286.732	2,25%
CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil	1986	217	1,99%	239.844	1,88%
CBDT - Central Brasileira Democrática dos Trabalhadores	2014	94	0,86%	85.299	0,67%
PÚBLICA - União Sindical dos Trabalhadores	2015	21	0,19%	16.580	0,13%
UST - União Sindical dos Trabalhadores Central Unificada dos Profissionais Servidores Públicos do Brasil	2006	6	0,05%	791	0,01%
INTERSINDICAL	2006	1	0,01%	1.739	0,01%

Fonte: MTE (Consulta de Aferição das Centrais Sindicais), 2016. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/central-sindical/consulta-de-afericao-das-centrais-sindicais>. Elaboração dos(as) autores(as).

Em que pesem os esforços para construir propostas legitimadas pelos atores sociais sobre as relações sindicais, a concretização da reforma prevista em 2003 ocorreu parcialmente. Como observou Ângela Maria Carneiro Araújo e Roberto Veras de Oliveira (2014), as opiniões divergentes defendidas pelas representações patronais e sindicais levaram o governo a posicionamentos

contraditórios que foram divididos “entre os compromissos históricos do seu núcleo *petista* e *sindicalista* e os compromissos do programa que construiu com sua base aliada”. Enquanto o empresariado manteve a defesa pela flexibilização dos direitos trabalhistas sob o velho argumento do custo do trabalho, as centrais pautaram o agravamento das condições de trabalho diante da dinâmica do emprego e a sua regulação nos moldes do capitalismo flexível (ARAÚJO; OLIVEIRA, 2014, p.10).

Outro aspecto acentuado pelas iniciativas de conteúdo social do governo do Partido dos Trabalhadores foi a redução das desigualdades. A ampliação do acesso aos direitos sociais combinados com o assalariamento que também abarca a contribuição previdenciária foi beneficiada pelo aumento da formalidade. Para Álvaro Comin (2015), os avanços sociais observados na década de 2000 foram vislumbrados a partir da dinâmica do mercado de trabalho junto a outros fatores que contribuíram para uma mudança do perfil social brasileiro. A queda das taxas de fecundidade, a permanência de crianças e jovens na escola, maior participação das mulheres no mercado de trabalho e formalização dos trabalhadores rurais estão entre as razões para a mudança na estrutura ocupacional que teve maior inclusão de trabalhadores no espaço do direito assistido, incluindo a representação sindical. Contudo, tal desempenho dos indicadores sociais não significou transformações mais profundas sobre a desigualdade estrutural da sociedade brasileira que está “ainda muito distante da universalização dos direitos trabalhistas e sociais sem a qual dificilmente se poderá falar em redução estrutural das desigualdades sociais num sentido mais amplo” (COMIN, 2015, p. 387).

Pela perspectiva econômica, após 2004, a retomada do crescimento ancorado em políticas macroeconômicas (câmbio flutuante, metas de inflação e superávit primário) favorecidas pelo investimento internacional em países emergentes, formalização do emprego com criação de novos postos de trabalho, valorização do salário-mínimo, inflação controlada e aumento da renda não veio acompanhada por uma atualização do arcabouço legal no intuito de adequar a legislação trabalhista “para uma melhor estruturação do trabalho assalariado diante das novas tendências na organização da produção” (BALTAR; KREIN, 2013, p. 284). O conjunto de garantias não conduziu a um caminho virtuoso que pudesse assegurar melhores condições de trabalho para a maioria dos trabalhadores. Pelo contrário, a ala empresarial empreendeu esforços sistemáticos para alterar a legislação que regulamenta o trabalho, levando à desestruturação das garantias trabalhistas e incentivando “não apenas a precarização, mas a precariedade intrínseca do capitalismo que aparece nas novas ocupações e reconfigura as velhas, retomando velhos procedimentos ao lado de outros considerados modernos” (MARTINS; LIMA, 2016, p. 100).

Realizado esse breve panorama teórico das principais mudanças vivenciadas pelas organizações sindicais ao longo dos últimos anos sob a égide de uma maior participação política e social dos trabalhadores no país, a segunda parte do artigo esboçará a partir dos indicadores analisados aspectos quan-

titativos e qualitativos que nos auxiliam em relação a compreensão dos mecanismos institucionais e que definem as características da estrutura sindical brasileiro nas décadas recentes, a partir da análise das negociações coletivas e dos movimentos paredistas, possibilitando assim uma maior compreensão da complexidade e da heterogeneidade das relações de trabalho no Brasil, bem como a evolução ao longo do período recente.

## Negociações coletivas e desafios em cena

Entre 2007 e 2015, o Sistema Mediador (MTE) registrou 386.692 documentos resultantes de processos de negociações coletivas entre patrões e trabalhadores. O grande volume de contratações coletivas efetivadas nos últimos anos fortaleceu a prática de negociação enquanto recurso para se alcançar alguns avanços por meio da atuação preponderante do empresariado e dos sindicatos. Tal prática foi disseminada na maioria das atividades econômicas e trouxe efeitos positivos e duradouros, principalmente sobre o aspecto da remuneração. Para Wilson Amorim (2015), a novidade observada pelas negociações coletivas firmadas nos anos 2000 foi o desempenho dos sindicatos que conquistaram maior autonomia frente ao reequilíbrio de forças que tendeu para a obtenção de ganhos reais, sobretudo entre 2005 e 2013, quando a proporção de acordos com reajustes acima da inflação ultrapassou 70% do total de negociações observadas na série histórica apoiada nos relatórios anuais do Sistema de Acompanhamento de Informações Sindicais (SAIS-DIEESE). De modo geral, os resultados positivos refletiram a dinâmica de crescimento econômico que impulsionou o número de correções salariais superiores ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE).

Os resultados dos reajustes salariais apresentaram certo fôlego para alcançar proporção elevada de acordos acima da inflação, próxima aos 90%. Em que pesem os diferentes conteúdos, argumentos e estratégias conduzidas nas rodadas de negociação, o ponto central é que o aumento real instituiu um novo patamar de relações salariais lastreadas no poder de barganha dos sindicatos laborais (AMORIM, 2015, p. 51).

Cabe ponderar que o cenário de conquistas salariais não esteve interligado com a definição de parâmetros que colocam em discussão o adoecimento causado pelo trabalho. De acordo com a pesquisa baseada no Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas (SACC-DIEESE), tanto as cláusulas tradicionalmente relacionadas à saúde e condições de trabalho (adicionais de insalubridade e periculosidade; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa); auxílio-doença; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Equipamentos de proteção coletiva (EPCs); e uniformes), quanto àquelas que denotam efeitos sobre a subjetividade do trabalhador, prejudicando a sua integridade física, mental e emocional (novas tecnologias no local de trabalho;

intensidade do trabalho; ritmo de trabalho; assédio moral organizacional; assédio sexual; violência física; estresse; dependência química), não apresentaram avanços para além das garantias já consolidadas. Salvo algumas negociações que indicaram certa preocupação com a saúde do trabalhador, buscando inibir as principais causas que levam ao adoecimento sobre determinadas categorias profissionais, a maioria das garantias negociadas não interferiram efetivamente sobre a rotina do espaço laboral para assegurar melhoria na qualidade de vida do trabalho (DIEESE, 2015, p. 77).

As múltiplas especificidades que marcam a experiência do trabalho na sociedade contemporânea sugerem novas frentes de atuação que superam abordagens e estratégias pré-concebidas. Nesse panorama, a ação sindical representa uma dimensão da luta social que vai ao encontro de novas formas de mobilização e negociação para superar os entraves da participação dos trabalhadores, dado que o padrão flexível da competição capitalista contribuiu para interações difusas e voltadas mais para as trajetórias individuais que coletivas, seja em função das impermanências que caracterizam o mercado de trabalho brasileiro (rotativo, intermitente, informal, terceirizado), seja pela gestão empresarial na contemporaneidade que corrobora para uma visão rarefeita de ação sindical, agindo na contramão das conquistas da classe trabalhadora com o discurso da ineficácia dos sindicatos. Nas palavras de Alexandre Colombo, metalúrgico da montadora Ford que viveu a experiência de *politização da negociação*, sendo dirigente do SMABC:

(...) nesse processo de negociação temos mais dificuldades de politizar os trabalhadores. O cara às vezes vota sim, vota não, mas ele não sabe por que ele consegue isso, por que ele tem a PLR, tem a campanha salarial, tem o aumento real ou qualidade de emprego. Tem também aquela coisa que o trabalhador está acostumado a dar porrada com a fábrica, e aí tem que mudar essa condição, tem que se adequar à nova forma de se relacionar com a empresa. Quando você está radical não tem nada disso. Você não quer saber e, se a fábrica fechar, você não tá nem aí. Você está lá brigando. Quando você abre esse leque, você conhece o lado ruim, você tem que se adequar a esse momento. Tem de entender que eu quero que a Ford, a Volks, a Mercedes e mais empresas venham pra região. O processo radical é bom, é gostoso porque dá sangue nos olhos. Ele politiza muito as pessoas, faz as pessoas se unirem mais. Já no processo de negociação é mais difícil de aglutinar os trabalhadores, de explicar o que está acontecendo (COLOMBO, 2016, p. 178).

O duplo caráter da ação sindical (negocial e de confronto) explicitado na fala acima encarna os sentidos da mobilização que é motivada por diferentes demandas que emergem do chão da fábrica. Diante dos atuais retrocessos que refletem o quadro crítico de desmantelamento dos direitos trabalhistas

no qual o sindicalismo foi enredado, um dos papéis primordiais das entidades sindicais é criar mecanismos de interlocução com a classe trabalhadora que possam extrapolar a estrutura corporativa que viabilizou o seu fortalecimento institucional nos anos 2000.

## Mobilizações paredistas e a luta pela efetivação dos direitos trabalhistas

Nos últimos anos, o recurso ao confronto coletivo direto foi recorrentemente utilizado pelo sindicalismo, o que acentuou a característica do conflito das relações trabalhistas e o ímpeto da organização sindical para emplacar greves nas mais diversas categorias profissionais espalhadas pelo Brasil. A retomada da mobilização paredista sustentada nas ações de maior independência e dinamismo a fim de contrapor aos retrocessos sobre as condições e garantias de trabalho foi observada a partir de 2008, quando foi detectado na série histórica do Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE) aumento consecutivo da quantidade anual de greves e outras formas de protesto organizadas pelos trabalhadores. Contudo, as greves realizadas em 2012 representaram aumento de aproximadamente 60% em relação aos registros do ano anterior. Desde então, o salto numérico de paralisações tem surpreendido a cada novo balanço de greves publicado anualmente<sup>7</sup>. A onda de greves que caracterizou a dinâmica de ação coletiva nesse período convergiu para a conjuntura de crise econômica e financeira que fora sentida em escala global, apontando para a insurgência de conflitos sociais com recorte de classe motivados pelo novo padrão de acumulação capitalista que impôs políticas austeras de longo prazo, com retrocessos nos direitos sociais e trabalhistas.

Em uma análise comparativa fornecida por Alexander Gallas e Jörg Nowak (2016), o panorama das greves realizadas nos países de economia avançada e emergente reflete uma tendência de ataque sistemático contra os direitos da classe trabalhadora em cada realidade nacional observada. No contexto europeu, as greves de caráter político contra a reestruturação dos direitos foram maiores em Portugal, Espanha e Grécia. Na França, o inverno de 2010 foi sacudido pelas manifestações contrárias às mudanças sobre o sistema de pensões. Na Alemanha, as greves de grande escala foram observadas no setor de transporte ferroviário, serviços postais e de cuidados. Já nos EUA, os protestos reivindicando direitos de negociação coletiva e aumento do salário mínimo no setor varejista e de *fast food* marcaram o ano de 2011 e tiveram ressonância em todo o país. No Oriente, as paralisações em diversos setores foram influenciadas pelas manifestações que caracterizaram a primavera árabe em 2014. A greve dos mineiros e o massacre de Marikana foram episódios que marcaram a onda de mobilização observada na África do Sul entre 2012-2014. A indústria

7 O balanço das greves teve a sua série de acompanhamento histórico prejudicada nos anos de 2014 e 2015. A ausência de informação nesse curto período depende da inserção dos registros no SAG que ainda não fora concluída devido ao grande volume de mobilizações realizadas. Contudo, é possível afirmar com base nas notícias já mapeadas que o comportamento das greves seguiu a tendência de crescimento observada a partir de 2008.

automotiva na Índia, o setor de vestuário no Camboja, greves deflagradas por trabalhadores da construção civil no Brasil, e greves selvagens (*wildcat strikes*) na Turquia dividiram a atenção da mídia e dos governos locais com efeitos sobre o contexto político-econômico (GALLAS; NOWAK, 2016, p. 12).

Nesse aspecto, tanto em perspectiva global quanto em perspectiva local, a greve constitui instrumento de ação sindical fundamental para contrapor as ameaças do empresariado e exprime as condições precárias de trabalho que são objeto de reivindicação constante por parte dos trabalhadores. Para Ruy Braga e Marco Aurélio Santana (2015), o descenso dos direitos do trabalho é um elemento presente em diversas nações: “o atual aprofundamento da precarização laboral em escala global apoia-se no aumento da taxa de exploração da força de trabalho, tendo em vista, sobretudo, a espoliação dos direitos sociais” (BRAGA; SANTANA, 2015, p. 536). No contexto nacional, os autores ressaltaram o papel da juventude trabalhadora precária, especificamente os jovens do setor de teleatendimento, e como o sindicalismo passou a lidar com novas demandas políticas e de participação que trazem um sentido horizontalizado da ação, de encontro com as formas organizacionais de sindicatos e centrais sindicais. Contudo, as possibilidades de interação entre teleoperadores submetidos ao trabalho precário e sem acesso às políticas públicas basilares e sindicatos conformam um quadro potencial de renovação das pautas sindicais com incorporação das especificidades de “gênero, raça, idade e orientação sexual” nas campanhas e ações, com destaque para a aderência do setor em movimentos parestas (BRAGA; SANTANA, 2015).

No contexto de investimentos sobre a infraestrutura energética do país através do qual se efetivou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), as greves ocorridas nos canteiros de obras das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antonio (RO) ganharam notoriedade pelas formas de luta empreendidas pelos trabalhadores submetidos às condições degradantes de vida e trabalho. A pesquisa de campo realizada por José Alves (2014) destacou as paralisações grevistas efetivadas pelos trabalhadores em Jirau, entre 2011 e 2012, motivadas pela falta de mobilidade e problemas com deslocamento para visitas familiares que ocorriam a cada 120 dias, não pagamento de horas extras, fornecimento irregular de alimentação e de água potável, coerção por parte dos encarregados para impedir a demissão voluntária, baixos salários, políticas de metas abusivas e aumento da jornada de trabalho. Esse cenário deletério, somado às denúncias de “assédio moral, de agressão, condições irregulares de trabalho, até casos de trabalho análogo à condição de escravo” configurou um quadro de superexploração do trabalho praticada por diversas empreiteiras (ALVES, 2014, p. 399).

Segundo o balanço de greves, entre 2003 e 2013 foram deflagradas 6.437 greves e pouco mais de 481 mil horas paradas em território nacional. Em 2016, foram realizadas 2.093 paralisações que abrangeram trabalhadores do setor público e do setor privado, sendo 65,5% dessas mobilizações por tempo indeterminado. As greves ocorridas na esfera pública representaram 52,6% de

todas as paralizações e 74,0% da totalidade de horas paradas, sendo que em 81,1% das paralizações foi utilizada a tática de greve por categoria, relacionada à mobilização de trabalhadores de uma atividade econômica específica. Na esfera privada, foram registradas 986 greves e 36 mil horas paradas, com destaque para o setor de serviços que respondeu por 70% do total de registros. A tática de greve do setor privado é, em sua grande maioria, realizada a partir de empresas.

De modo geral, as principais reivindicações das greves estiveram relacionadas ao descumprimento de direitos trabalhistas. Em 2013, enquanto a reivindicação sobre o atraso no pagamento de salários representava 18,3% do conjunto das greves, sendo o reajuste salarial a principal bandeira de luta que esteve presente em 36,0% do total de paralizações, em 2016 é possível observar uma inversão na ordem de prioridades reivindicativas dos trabalhadores. Isso porque as greves cuja principal reclamação foi o atraso de salários superaram as greves que reivindicaram o reajuste salarial, mostrando que o conteúdo das paralizações se ateve mais à exigência pelo cumprimento dos direitos, o que caracteriza as greves defensivas, que sobre o avanço nas condições salariais e de trabalho associado às greves propositivas (DIEESE, 2017).

**TABELA 2 – Principais reivindicações das greves, Brasil 2016 e 2013.**

Reivindicação	Greves 2016		Greves 2013	
	(2.093)		(2.050)	
	nº	%	nº	%
Atraso de salário	805	38,5	375	18,3
Reajuste salarial	632	30,2	738	36,0
Alimentação	387	18,5	549	26,8
Condições de trabalho	344	16,4	430	21,0
Atraso de 13º <sup>1</sup>	212	10,1	-	-
PCS - Plano de Cargos e Salários	192	9,2	394	19,2

Fonte: DIEESE. Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE). Elaboração dos(as) autores(as). Obs.: A soma das parcelas pode ser superior ao total dado que uma mesma greve pode conter diversas e distintas motivações. Nota: (1) Atraso de 13º não esteve entre as principais reivindicações das greves computadas no ano de 2013.

Uma das razões que explica o comportamento ascendente do número de greves no Brasil está associada, primeiramente, ao clima de otimismo instaurado pela conjuntura de crescimento econômico e do emprego formal que contribuiu para a obtenção de melhores resultados nas negociações coletivas e favoreceu a ação organizada dos trabalhadores e, em segundo lugar, pela iniciativa grevista observada em categorias profissionais associadas ao emprego precário (vigilantes, trabalhadores da construção civil, trabalhadores de asseio

e conservação, trabalhadores do comércio e de serviços) e que não possuem tradição paredista como é o caso dos metalúrgicos, bancários e químicos. Já os resultados das greves de 2016 apontam para um cenário complicado para os trabalhadores, em um movimento de retrocesso sobre os direitos sociais e trabalhistas que afetam principalmente trabalhadores instáveis, submetidos a contratos de trabalhos temporários, terceirizados e ilegais (sem registro em carteira) e constantemente ameaçados pelo desemprego (DIEESE, 2017).

## **Aspectos da estrutura sindical a partir da análise do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) e Sistema Mediador (MTE)**

A negociação coletiva foi um mecanismo instituído pelo Estado e é responsável por estabelecer uma dinâmica entre os interesses corporativos da sociedade com foco na regulação das relações de trabalho a partir das regras de abrangência territorial e enquadramento por categoria econômica. Como discutido na primeira parte desse artigo, a negociação coletiva ganhou novos contornos nos anos 2000 enquanto estratégia sindical efetiva para alcançar avanços e fortalecer o papel institucional dos sindicatos. Nesse aspecto, o número e o percentual de entidades sindicais brasileiras que cadastraram no sistema Mediador os documentos negociados, segundo grupo (patronal ou laboral) e grau da entidade (confederação, federação ou sindicato) revela que 58,6%, independentemente de grupo e grau, registraram ao menos um instrumento coletivo no Mediador desde 2007.

Embora o registro de acordos e convenções coletivas de trabalho no sistema seja obrigatório desde 2009, é de conhecimento de quem acompanha as negociações coletivas no Brasil que nem todos os contratos realizados são nele cadastrados. Contudo, a iniciativa do MTE é notável do ponto de vista do esforço de acompanhamento sistemático sobre os resultados da ação sindical por meio das negociações de data-base, principalmente. Esse aspecto confere o processo de ampliação do escopo institucionalizado do sindicalismo, ao lado de outras iniciativas observadas no período, relacionadas à organização sindical, como o reconhecimento das centrais sindicais, o registro sindical e as discussões no âmbito do Conselho de Relações de Trabalho (CRT) sobre a tabela de categorias. Para Mario Ladosky (2015), “tais itens expressam o formato recente da intervenção estatal na organização sindical, combinando os modelos do corporativismo estatal, do neocorporativismo e do pluralismo” (LADOSKY, 2015, p. 116). Desse modo, segundo o autor, a estrutura sindical brasileira contemporânea convive com formas de organização que combinam elementos do corporativismo criado na era Vargas (critérios de representação por categoria, unicidade, contribuição sindical compulsória) com inovações no campo de intervenção do Estado que passou a mediar relações constituídas em um am-



biente institucional complexo e diversificado com o reconhecimento das centrais sindicais, a discussão sobre a tabela de categorias e registro sindical. Esses elementos legitimam a representatividade das centrais sindicais, ao passo que são objeto de conflitos sobre a abertura de novos sindicatos no Brasil que foram mediados com apoio do MTE a partir do diálogo tripartite, desse modo: “É essa lógica da ação do Estado que está contrabalançada na atualidade com os elementos neocorporativos e pluralistas” (LADOSKY, 2015, p. 136).

Desse modo, cabe analisar o comportamento dos registros de instrumentos coletivos no sistema Mediador associado às informações sobre o cadastro das entidades sindicais no Brasil. Acreditamos que essa informação constitui um elemento importante na análise da conjuntura política, social e econômica e representa um indicador da adesão das categorias profissionais e econômicas ao sistema<sup>8</sup>.

No recorte por grupos (patronal ou laboral), observa-se uma maior proporção de entidades patronais com registro (65,0%) do que as laborais (55,7%). Quanto ao grau da entidade (confederação, federação ou sindicato), a proporção de sindicatos e federações patronais que depositaram instrumentos coletivos no Mediador é muito semelhante – 65,0% e 65,9%, respectivamente –, e apenas 23,1% das confederações patronais registraram documentos. Entre as entidades laborais, a maior proporção é de federações (67,2%), seguidas pelos sindicatos (55,3%) e confederações (50%).

**Tabela 3 - Entidades sindicais com e sem registro de instrumentos coletivos no Mediador, segundo grupo e grau da entidade**

Grupo / Grau	Com instrumento		Sem instrumento		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%
<b>Patronal</b>	<b>3.479</b>	<b>65,0</b>	<b>1.877</b>	<b>35,0</b>	<b>5.356</b>	<b>100,0</b>
Confederação	3	23,1	10	76,9	13	100,0
Federação	114	65,9	59	34,1	173	100,0
Sindicato	3.362	65,0	1.808	35,0	5.170	100,0
<b>Laboral</b>	<b>6.521</b>	<b>55,7</b>	<b>5.177</b>	<b>44,3</b>	<b>11.698</b>	<b>100,0</b>
Confederação	17	50,0	17	50,0	34	100,0
Federação	274	67,2	134	32,8	408	100,0
Sindicato	6.230	55,3	5.026	44,7	11.256	100,0
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>58,6</b>	<b>7.054</b>	<b>41,4</b>	<b>17.054</b>	<b>100,0</b>

Fonte: MTb. CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais e Mediador.

Elaboração: DIEESE.

Obs.: a) Os dados do CNES e do Mediador são de 02/fev./2017.

b) Consideraram-se somente as entidades sindicais com cadastro ativo no CNES.

O percentual de entidades sindicais que registram instrumentos coletivos no Mediador varia significativamente conforme a classe. As classes com

<sup>8</sup> Essas análises estão baseadas no relatório que corresponde ao produto 1 do segundo ano da meta 5 – Análise do Perfil das Relações de Trabalho, integrante do convênio “Desenvolvimento de Instrumentos e Atualização dos Indicadores de Apoio à Gestão de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda”, firmado entre o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e o Ministério do Trabalho (MTb), concluído em julho de 2017.

maior proporção são: a) no grupo patronal: empregadores, com 84,3%; e b) no grupo laboral: empregados, com 88,7%, e categorias diferenciadas, com 72,8%, o que revela o alto grau de adesão dessas entidades ao sistema, além de indicar o quão atuante são. Por outro lado, algumas classes, por razões distintas, apresentaram baixos índices de participação no Mediador. É o caso das entidades de autônomos e rurais (tanto no grupo patronal, como laboral); profissionais liberais (principalmente no grupo patronal) e servidores públicos (pertencentes ao grupo laboral). As entidades representativas dos autônomos têm natureza distinta das demais, dado que atuam em nome de profissionais que não possuem vínculo empregatício e exercem o seu ofício de forma não subordinada. Os autônomos não são empregados e, em que pese o fato de poderem contratar trabalhadores, também não se constituem como empresa. Por essa razão, dificilmente haveriam de realizar contratos coletivos de trabalho, o que justifica a baixa incidência de instrumentos registrados no Mediador.

Para os servidores públicos, a negociação coletiva não é regulamentada, não lhes sendo assegurado, entre outras coisas, o instituto da data-base, que implicaria a regularidade da negociação de suas condições de trabalho e remuneração. Os servidores não dispõem, sequer, de instrumento legal de contratação coletiva. Nesse sentido, a existência de instrumentos coletivos de servidores públicos no Mediador constitui uma inovação implementada por alguns sindicatos que os representam.

Já a reduzida participação das entidades de profissionais liberais pode ser creditada ao fato de que parte significativa dos seus representados já seja contemplada pelos instrumentos coletivos negociados por entidades sindicais que representam empregados e empregadores das empresas em que trabalham, dispensando a atuação de seus representantes diretos na negociação de contratos coletivos de trabalho.

Para os trabalhadores rurais, por fim, há duas hipóteses que mereceriam atenção. A primeira é a de que a negociação coletiva da categoria ocorre principalmente no âmbito das federações, cabendo aos sindicatos o papel de assistir seus representados nas demais questões relativas às relações de trabalho, como nas rescisões de contrato, fiscalização de acordos e assistência aos trabalhadores. A hipótese é corroborada pelo fato de que todas as federações rurais registraram instrumentos coletivos no Mediador. A segunda hipótese é a de que os sindicatos, embora negociem, não depositam seus instrumentos coletivos no sistema, o que pode ser decorrente da dificuldade de acesso à internet em algumas regiões no país, ou mesmo da falta de qualificação para o uso do Mediador.

Boa parte das entidades sindicais cadastradas no CNES – em especial, aquelas que têm a prerrogativa da contratação coletiva de trabalho – registra instrumentos coletivos no sistema. Se consideradas somente as entidades de empregados e empregadores que representam juntas quase a metade das entidades sindicais brasileiras, o percentual de participação no Mediador é superior a 80%. Se por um lado não é possível afirmar que todos os contratos co-

letivos realizados no país são registrados no sistema, por outro, pode-se dizer que grande parte das entidades sindicais que real ou potencialmente negociam acordos e convenções coletivas de trabalho efetivamente cadastra esses instrumentos no Mediador.

**Tabela 4 - Entidades sindicais com e sem registro de instrumentos coletivos no Mediador, segundo grupo e classe da entidade**

Classe	Com instrumento		Sem instrumento		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%
<b>Patronal</b>	<b>3.479</b>	<b>65,0</b>	<b>1.877</b>	<b>35,0</b>	<b>5.356</b>	<b>100,0</b>
Empregadores	2.881	84,3	538	15,7	3.419	100,0
Rural	489	29,9	1.147	70,1	1.636	100,0
Profissionais Liberais	7	29,2	17	70,8	24	100,0
Autônomos	17	11,0	138	89,0	155	100,0
Outras <sup>(1)</sup>	85	69,7	37	30,3	122	100,0
<b>Laboral</b>	<b>6.521</b>	<b>55,7</b>	<b>5.177</b>	<b>44,3</b>	<b>11.695</b>	<b>100,0</b>
Empregados	4.491	88,7	572	11,3	5.063	100,0
Categoria Diferenciada	476	72,8	178	27,2	654	100,0
Trabalhadores Avulsos	71	51,4	67	48,6	138	100,0
Profissionais Liberais	232	46,5	267	53,5	499	100,0
Rural	966	32,8	1.977	67,2	2.943	100,0
Autônomos	41	15,4	225	84,6	266	100,0
Servidores Públicos	230	10,9	1.881	89,1	2.111	100,0
Outras <sup>(2)</sup>	14	58,3	10	41,7	24	100,0
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>58,6</b>	<b>7.054</b>	<b>41,4</b>	<b>17.054</b>	<b>100,0</b>

Fonte: MTb. CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais e Mediador.

Elaboração: DIEESE.

Nota: 1) Oficial Econômico, Não se Aplica e Sem Informação.

2) Oficial Profissional, Empregados e Avulsos, Empregados e Autônomos e Sem Informação.

Obs.: a) Os dados do CNES e do Mediador são de 02/fev./2017.

b) Consideraram-se somente as entidades sindicais com cadastro ativo no CNES.

Como pode ser observado, parte considerável dos instrumentos cadastrados no Mediador (83,3% do total) refere-se a contratos coletivos negociados diretamente com empresas. Apenas 16,7% são contratos firmados no nível da categoria. Os dados sugerem que a negociação coletiva no Brasil é realizada preferencialmente no âmbito das empresas, e não da categoria. Quando se investiga o nível de abrangência dos instrumentos coletivos assinados por cada entidade sindical, observa-se que a maior parte os negocia tanto por empresa como por categoria (61,9%). As entidades que negociam exclusivamente com empresas correspondem a 22,4% do total, e as que negociam exclusivamente com entidades sindicais patronais (por categoria, portanto), representam 15,7%.

Entre as entidades sindicais de empregados, que formam o maior conjunto no grupo das entidades laborais, 71,3% registraram tanto instrumentos de empresa como de categoria; 15,4% cadastraram exclusivamente instrumentos por empresa; e 13,3% depositaram exclusivamente instrumentos por categoria.

A prevalência de casos de entidades sindicais que negociam tanto no âmbito das empresas como de categoria também é observada entre as entidades de categorias diferenciadas (59,2%) e de profissionais liberais (53,4%). Entre as entidades

rurais, embora também representem o maior conjunto, casos de acordos no âmbito das empresas e de categorias equivalem a 38,5% do total, além de significativo um terço que cadastrou exclusivamente instrumentos por empresa. Quanto às entidades de servidores públicos, quase a totalidade registrou exclusivamente instrumentos por empresa, no caso, com o ente público contratante<sup>9</sup>.

Esses dados revelam que, embora os instrumentos por empresa sejam os mais frequentes no Mediador, ele não exclui a negociação dos instrumentos por categoria. Dito de outro modo, boa parte dos acordos coletivos registrados no Mediador tem um caráter complementar ao das convenções coletivas. Primeiro, porque grande parte das entidades sindicais laborais que assinam acordos coletivos também assinam convenções coletivas. As convenções, como se sabe, abrangem categorias profissionais e econômicas; os acordos, empresas. Como as convenções são mais abrangentes, em tese envolvem os acordos.

E segundo, porque as convenções tendem a ser mais abrangentes que os acordos também em relação aos temas tratados. Muitos acordos tratam de questões pontuais da negociação, como jornada de trabalho, gratificações, adicionais e auxílios, que poderiam ser interpretados como complementares – acréscimos ou adaptações para situações particulares – aos termos gerais inscritos nas convenções coletivas.

## Considerações finais

Nos anos 2000, o sindicalismo brasileiro desenvolveu múltiplas estratégias para enfrentar as dificuldades de representação, organização e mobilização advindas do contexto de crise que marcou a década de 1990, quando o perfil de trabalhador, mais heterogêneo, flexível, precário e com uma percepção mais individualista e fragmentada sobre as atividades sindicais passou a predominar o mercado de trabalho. Contudo, mesmo com a promoção do desenvolvimento econômico sustentado pelo discurso de proteção ao trabalho e emprego, as ações sindicais permaneceram frágeis diante da lógica flexível que impera nas empresas de diferentes setores econômicos. Embora o contexto de participação institucionalizada tenha consolidado mecanismos alternativos de negociação com o envolvimento de atores sociais formuladores de políticas públicas que buscaram amenizar o quadro de instabilidade e ameaça ao emprego, posturas sindicais cada vez mais reativas explicitam os desafios para representar os interesses dos trabalhadores que obtiveram ganhos importantes no período analisado, (2003 e 2015), mas insuficientes para reverter o quadro de perdas antigas através da redução das desigualdades sociais do país.

Nesse artigo, mostramos que o desempenho dos sindicatos nas negociações coletivas consolidou uma prática normativa que reverberou sobre a maioria das categorias profissionais. As iniciativas que contribuíram para a atu-

<sup>9</sup> Em geral, prefeituras municipais.

alização da organização sindical cujas raízes deitam sobre a estrutura corporativa, mudaram o caráter de intervenção arbitrária do Estado que passou a atuar em uma estrutura neocorporativa, formatada pela incorporação das centrais sindicais à estrutura oficial e baseada em elementos que denotam o pluralismo sindical (LADOSKY, 2015). O Sistema Mediador contempla um conjunto amplo de informações que permitem os mais diversos estudos sobre as relações de trabalho no país, incluindo questões como o nível de cobertura do Mediador sobre as negociações coletivas realizadas no país; as características gerais das entidades que registram acordos no sistema; a complementaridade entre os instrumentos coletivos registrados, a distinção entre instrumentos coletivos de data-base e instrumentos coletivos específicos (temáticos) e a noção de mesa de negociação.

O comportamento das greves no Brasil também assinalou a intensidade das mobilizações coletivas que contextualizam fortes embates entre a classe trabalhadora e o empresariado, inclusive sob uma perspectiva global. Desse modo, o sindicalismo demarcou o seu espaço de atuação a partir do protagonismo desempenhado nas instâncias institucionais, mas também nos locais de trabalho onde o conflito se faz permanente.

Na visão de Adalberto Cardoso (2013), a crise do sindicalismo da forma como foi concebida pela literatura teria sido descaracterizada a partir do bom desempenho dos indicadores de greves, das negociações coletivas e do volume de filiação sindical que em termos absolutos é considerado alto. Para responder as lacunas de um projeto político mais amplo que poderia ser capitaneado pelos sindicatos, o autor analisou o percurso histórico que o trabalho assalariado teve no Brasil sob a interferência do Estado que assegurou inclusão social por meio do vínculo empregatício respaldado na CLT. Nessa direção, a análise proposta busca reconstituir o elo entre o sindicalismo e suas raízes que remontam os anos de 1930, quando o modelo sindical atual foi concebido. Nas palavras do autor: “a utopia brasileira, a utopia real, vivida por gerações sucessivas, foi e segue sendo a utopia do trabalho assalariado regulado pelo Estado, veículo de precária segurança ontológica e frágil segurança socioeconômica, mas ainda assim melhor do que as alternativas disponíveis” (CARDOSO, 2013, p. 136).

Nesse sentido, as leituras sobre sindicalismo no século XXI matizam os principais dilemas advindos do contexto de um governo cujas raízes estiveram entrelaçadas com a história do operariado brasileiro, abrindo possibilidades de novas interpretações para as formas de ação coletiva com recorte de classe. Como argumentaram Iram Jácome Rodrigues e José Ricardo Ramalho (2015), o sindicalismo no século XXI precisará encontrar outra lógica de atuação para lidar com as ameaças de direitos. Ainda pesa sobre o movimento sindical muitos entraves para a manutenção de sua base, tanto em termos de representatividade numérica quanto no seu papel intrínseco que define a sua existência enquanto órgão de classe:

Nesse contexto, questões como solidariedade, identidade, representação terão que ser resignificadas e, até mesmo, reconfiguradas para que a ação sindical consiga continuar desempenhando o seu papel de democratização das relações de trabalho, melhoria das condições de vida e trabalho para amplas parcelas da população, luta por uma sociedade mais justa e igualitária, entre outros aspectos (RODRIGUES; RAMALHO, 2015, p. 40).

## Referências bibliográficas

ALVES, José. **As revoltas dos trabalhadores em Jirau (RO):** degradação do trabalho represada na produção de energia elétrica na Amazônia., 2014. TESE (Doutorado) - Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP, Presidente Prudente: 2014.

AMORIM, Wilson Aparecido Costa de. **Negociações coletivas no Brasil:** 50 anos de aprendizado. São Paulo: Atlas, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; OLIVEIRA, Roberto Vêras. O sindicalismo na era Lula: entre paradoxos e novas perspectivas. In: OLIVEIRA, Roberto Vêras; BRIDI, Maria Aparecida; FERRAZ, Marcos (Orgs.). **Sindicalismo na era Lula:** paradoxos, perspectivas e olhares. Belo horizonte: Fino Traço Editora, 2014. (Coleção Trabalho e Desigualdade, 18).

BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade; KREIN, José Dari. A retomada do desenvolvimento e a regulação do mercado do trabalho no Brasil. **Cad. CRH**, Salvador, v. 26, n. 68, p. 273-292, Aug. 2013. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792013000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792013000200005&lng=en&nrm=iso)>.access on: 01 May 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792013000200005>.

BENETTI, María Gabriela; IGLESIAS, Esteban. Partidos políticos y nucleamientos sindicales: un análisis comparado del Partido de los Trabajadores y la cut en Brasil con el Partido Justicialista, la CGT y la CTA en Argentina. In: OSPINA, Juan Carlos Celis. **Reconfiguración de las relaciones entre estado, sindicatos y partidos em América Latina.** Medellín, Col.: Escuela Nacional Sindical, 2014. p. 389.

BENSUSÁN, Graciela. **El impacto de la reestructuración neoliberal:** comparación de las estrategias sindicales en Argentina, Brasil, México, Canadá

y Estados Unidos. Mexico: Lasa, mar. 2000. Lab02, Estrategias sindicales frente a la integración económica: tlcán-Mercosur.

BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. Dinâmicas da ação coletiva no Brasil contemporâneo: encontros e desencontros entre o sindicalismo e a juventude trabalhadora. **Caderno CRH**, Salvador, BA, v. 28, n. 75, 2016.

CARDOSO, Adalberto. Para onde foram os sindicatos? In: KREIN, José Dari et al.(Orgs.). **Regulação do trabalho e instituições públicas**. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 123-137.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Cartas de concertação do CDES**. Brasília, DF: CDES, 2003.

COLOMBO, Alexandre. Politização e negociação: depoimento. In: EULÁLIO, Alberto. **A história de luta dos trabalhadores na Ford**: São Bernardo do Campo, 1981 a 2016. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

COMIN, A. A. Desenvolvimento econômico e desigualdades no Brasil: 1960-2010. In: ARRETCHE M. (Org.). **Trajетórias das desigualdades**: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: Editora Unesp/CEM, 2015. p. 367-94.

DE LA GARZA TOLEDO, Enrique. Trabajo no clásico y flexibilidad. **Caderno CRH**, Salvado BA, v. 26, n. 68, 2013.

DIEESE. **Balanco das greves em 2013**. São Paulo, dez. 2015. (Estudos e Pesquisas, 79).

\_\_\_\_\_. **Balanco das greves 2012**. São Paulo: DIEESE, 2013. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2012/estPesq66balanco-greves2012.html>. Acesso em: ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Balanco das greves 2016**. São Paulo: DIEESE, 2017. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2016/estPesq84balanco-greves2016.html>. Acesso em: ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Saúde do trabalhador no processo de negociação coletiva no Brasil**. São Paulo: DIEESE, maio 2015. (Estudos e Pesquisa, 76). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2015/estpesq76saudeTrabalhador.pdf>.

GALVÃO, Andréia; MARCELINO, Paula; TRÓPIA, Patrícia Vieira. **As bases sociais das novas centrais sindicais brasileiras**. Curitiba: Appris, 2015.

LADOSKY, Mario Henrique. A nova estrutura sindical no Brasil. **Revista da ABET**, João Pessoa, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/25704/13880>> Acesso em: fev. 2017.

LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth. **The resurgence of the Latin American left**. Baltimore: John Hopkins University Press, 2011.

MARTIN, Scott. As câmaras setoriais e o meso-corporativismo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 37, p. 139-170, 1996. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451996000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451996000100008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: ago. 2017.

MARTINS, Fernando RAMALHO; LIMA, Jacob Carlos. As múltiplas faces do trabalho precário e o sindicalismo: a experiência brasileira. **Trabajo y Sociedad**, Santiago, Chi. n. 27, p. 93-108, 2016. Disponível em: <<http://www.unse.edu.ar/trabajosociedad/27%20DOSSIER%2007%20Ramalho%20Martins%20Lima.pdf>> Acesso em: maio 2017.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Fórum Nacional do Trabalho: espaço de diálogo e negociação: reforma sindical: proposta de emenda a constituição**. Brasília, DF, 2005. Projeto de Lei de Relações Sindicais.

NOBRE, Marcos. 1988 + 30. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 35, p. 135-149, 2016. Disponível em: <<http://novosestudos.uol.com.br/produto/105/>> Acesso em: ago. 2017.

NOWAK, Jörg; GALLAS, Alexander. Introduction: mass strikes in the global crisis. **International Journal on Strikes and Social Conflicts**. Cornell. v. 1, n. 8, p. 6-15, July 2016. Disponível em: <<https://workersoftheworldjournal.wordpress.com/>>. Acesso em: ago. de 2017.

PETRAS, James; VELTMEYER, Henry. **The new extractivism: a post-neoliberal development model or imperialism of the 21st Century?** London: Zed Books. 2014.

POGREBINSCHI, Thamy; SANTOS, Fabiano. Participação como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional. **Dados: revista de ciências sociais**, São Paulo, v. 54, n. 3, 2011.

RODRIGUES, Iram Jácome; RAMALHO, José Ricardo. Novas configurações do sindicalismo no Brasil? In: RAMALHO, José Ricardo; RODRIGUES, Iram Jácome (Org.). **Trabalho e ação sindical no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Anablume, 2015.

TURNER, Lowell. "Why revitalize? Labour's urgent mission in a contested



global economy". In: FREGE, C. M.; KELLY, J. (Ed.). **Varieties of unionism: strategies for union revitalization in a globalizing economy.** UK: Oxford University Press, 2004.

TENDÊNCIAS DA AÇÃO SINDICAL NO  
BRASIL DO SÉCULO XXI: LEITURAS E  
INTERPRETAÇÕES À LUZ DO DEBATE  
SOBRE O SINDICALISMO NO PERÍODO  
2003-2015